



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 035/2024:** CONCEDER LINCEÇA PRÊMIO, A SRA. MARISA SILVA SANTOS ALVES, SERVIDORA ESTATUTÁRIA, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 À 16 DE MAIO DE 2024, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 35, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado no mural da prefeitura.

06 / 02 / 2024
[Handwritten signature]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, a Srª. **MARISA SILVA SANTOS ALVES**, servidora estatutária, que exerce a Função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 4068, pelo período 03 (três) meses a partir de **16 de fevereiro de 2024 à 16 de maio de 2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 16 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2024.

[Handwritten signature of Edvonilson Silva Santos]
EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito